



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N.º. 119/22 - GAB/PMA 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de
COORDENADORA PEDAGÓGICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Seção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n.º. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICA o (a) Senhor (a) **CLEYTON FREITAS DE LIMA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 30 abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N.º. 01, CENTRO, CEP. 66810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com